



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

**PARECER DA COMISSÃO DE BOLSAS REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2022 – PPGEP/IFRN**  
**APÓS RECURSO**

**DOS INSCRITOS EM ORDEM ALFABÉTICA**

Inscreeveram-se os seguintes candidatos:

1. Andressa Lídiccy Moraes Lima
2. Carlos Moisés de Oliveira
3. Célia Camelo de Sousa
4. Erickaline Bezerra de Lima
5. João Kaio Cavalcante de Moraes
6. Nara Lidiana Silva Dias Carlos
7. Sara Raphaela Machado Amorim
8. Tainá da Silva Bandeira

**DO RESULTADO PARCIAL**

Na fase preliminar do certame, após análise da documentação dos candidatos, a Comissão de Bolsas chegou ao resultado apresentado no Quadro 1.

**QUADRO 1: Consolidação da análise das propostas dos candidatos ao Edital nº 04/2022 – PPGEP/IFRN**

CANDIDATOS		Documental	Análise do Projeto	Análise do Currículo	TOTAL
1	Andressa Lídiccy Moraes Lima	Sim	50	70	120
2	Carlos Moisés de Oliveira	Sim	50	185	235
3	Célia Camelo de Sousa	Sim	50	88	138
4	Erickaline Bezerra de Lima	Sim	45	117	162
5	João Kaio Cavalcante de Moraes	Não	-	-	-
6	Nara Lidiana Silva Dias Carlos	Não	-	-	-
7	Sara Raphaela Machado Amorim	Não	-	-	-
8	Tainá da Silva Bandeira	Sim	50	35	85

O candidato **João Kaio Cavalcante de Moraes** deixou de apresentar, na sua solicitação de análise

à concorrência para o processo seletivo regido pelo EDITAL N° 04/2022 – PPGEPIFRN, a declaração da Instituição de que o afastamento será autorizado em caso de aprovação, descumprindo o disposto nos itens 06 e 07 do referido Edital. O documento anexado informa apenas que o candidato requereu licença para pós-doutorado, estando, pois, desclassificado no processo.

A candidata **Nara Lidiana Silva Dias Carlos**, na sua solicitação de análise à concorrência para o processo seletivo regido pelo EDITAL N° 04/2022 – PPGEPIFRN, deixou de apresentar a carta de aceite do professor supervisor, descumprindo o disposto nos itens 06 e 07 do referido Edital, estando, pois desclassificada no processo.

Conforme item 6 do Edital n° 04/2022 – PPGEPIFRN, referente à concessão da bolsa, apenas “Poderão ser beneficiários das bolsas doutores titulados há, NO MÁXIMO 5 ANOS, a contar da data de implementação da bolsa.” A candidata **Sara Raphaela Machado Amorim** defendeu em 31 de janeiro de 2017, portanto, em 31 de janeiro de 2022, já teria 05 anos de doutoramento, o que impede que lhe seja concedida bolsa de pós-doc no âmbito do EDITAL N° 04/2022 – PPGEPIFRN, que rege o processo seletivo para bolsista de pós-doutorado – PNPDIAPES.

Conforme totalização da análise apresentado no quadro, estão classificados por ordem os candidatos indicados no Quadro 2:

**QUADRO 2:** Classificação dos candidatos no Edital n° 04/2022 – PPGEPIFRN

CANDIDATOS	TOTAL
1. Carlos Moisés de Oliveira	235
2. Erickaline Bezerra de Lima	162
3. Célia Camelo de Sousa	138
4. Andressa LídicY Morais Lima	120
5. Tainá da Silva Bandeira	85

## DO RESULTADO FINAL

Na fase recursal, com a análise do recurso impetrado pela candidata **Sara Raphaela Machado Amorim**, a Procuradoria Jurídica orientou a esta Comissão que acatasse o Recurso. O Quadro 3 mostra a consolidação da análise das propostas dos candidatos ao Edital n° 04/2022 – PPGEPIFRN – Após recurso

**Quadro 3: Consolidação da análise das propostas dos candidatos ao Edital n° 04/2022 – PPGEPIFRN – Após recurso**

CANDIDATOS		Documental	Análise do Projeto	Análise do Currículo	TOTAL
1	Andressa LídicY Morais Lima	Sim	50	70	120
2	Carlos Moisés de Oliveira	Sim	50	185	235
3	Célia Camelo de Sousa	Sim	50	88	138
4	Erickaline Bezerra de Lima	Sim	45	117	162
5	João Kaio Cavalcante de Morais	Não	-	-	-
6	Nara Lidiana Silva Dias Carlos	Não	-	-	-

7	Sara Raphaela Machado Amorim	<b>Sim</b>	<b>50</b>	<b>320</b>	<b>370</b>
8	Tainá da Silva Bandeira	<b>Sim</b>	50	35	85

O RESULTADO FINAL do Edital nº 04/2022 – PPGEPI/IFRN – Após recurso, por ordem de classificação, passa a ser o que se discrimina no Quadro 4.

**QUADRO 4:** Classificação dos candidatos no Edital nº 04/2022 – PPGEPI/IFRN – Após Recurso

<b>CANDIDATOS</b>	<b>TOTAL</b>
1. Sara Raphaela Machado Amorim	<b>370</b>
2. Carlos Moisés de Oliveira	<b>235</b>
3. Erickaline Bezerra de Lima	<b>162</b>
4. Célia Camelo de Sousa	<b>138</b>
5. Andressa Lídicy Morais Lima	<b>120</b>
6. Tainá da Silva Bandeira	<b>85</b>

Os candidatos classificados em primeiro e segundo lugares assumirão as bolsas de pós-doc, a partir de sua disponibilização no âmbito do Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação – Pós-Doutorado Estratégico/Apoio aos Programas de Pós-Graduação Emergentes e em Consolidação (PDPG – Pós-Doutorado Estratégico) da CAPES.

Em caso de desistência de algum dos classificados ou em caso de não atendimento às condições para recebimento de bolsa CAPES, serão convocados os demais candidatos por estrita ordem de classificação.

A Comissão de Bolsas  
23 de novembro de 2022